# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 53 , DE 2025.

(Proponente: Vereador Hudson Moreschi /PODEMOS)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/01/25
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao poder público municipal, perante a Companhia Habitacional de Cascavel - COHAVEL, para a necessidade de implantação de tecnologia assistiva na realização de cadastro, qualificação e hierarquização da demanda habitacional familiar.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 15 de janeiro de 2025.

**Hudson Moreschi**
Vereador/Podemos

Justificativa:

O expediente a ser encaminhado ao Senhor Vinícius de Lima Bosa, Presidente da Companhia Habitacional de Cascavel - COHAVEL, indica a tomada de providências, acerca do atendimento remoto, via internet, utilizado para realização de cadastro, qualificação e hierarquização da demanda habitacional familiar, onde se verifica possível exclusão digital por falta de *tecnologia assistiva.*

É urgente que o cadastro como ferramenta *on line*, destinado a identificar a demanda habitacional do município de Cascavel, seja também *assistivo* no sentido de auxiliar " in loco" o preenchimento da demanda ou facultar a apresentação das informações por outro meio capaz de superar qualquer dificuldade de preenchimento , adotando , para quem não possuir a destreza tecnológica o atendimento presencial , com funcionário designado ao atendimento , evitando erros escusáveis no **Sistema de Cadastro Habitacional** e consequente injustiça .



CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Tal providencia visa anular a possibilidade de exclusão de Cadastros que estejam incompletos (não constem todas as informações necessárias à avaliação da família), ou contenham informações contraditórias decorrentes de erro de preenchimento.

Outra providencia que se impõe, é a de que a **Companhia Municipal de Habitação** estenda as suas ações de cadastramento em parceria com Secretarias Municipais afins como por exemplo a de Assistência Social, onde há evidentemente maior número de pessoas já inseridas em programas sociais, e que pela sua própria natureza, em maioria, necessitam de moradia digna.

Por fim, necessária a implantação de um programa de acesso itinerante para os cadastros habitacionais, indo de encontro, com as necessidades da população menos privilegiada na condição habitacional, o que poderá, por exemplo, ser realizado junto aos territórios implantados no Município de Cascavel.

Diante do exposto, solicitamos atenção a esta reivindicação, no intuito de garantir o direito pleno de acesso a tecnologias obrigatórias extinguindo a vulnerabilidade digital da população menos favorecida do nosso município.